



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.989, de 25 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA contida no Of. 10/2017/CMDCA (autos 50.534/2017);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA a servidora **Leuzeni Moreira Dias** em substituição a servidora Maria Solange de Oliveira.

Parágrafo único. O mandato da servidora pública nomeada pelo *caput* deste artigo será apenas para completar o da sua antecessora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de maio de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0145
Data 02/06/2017

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>